



ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.332951/2019-58

Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração, em face da Deliberação nº 263, de 12 de maio de 2020

Decisão: Conforme Voto DG - 096/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer dos Embargos de Declaração apresentados pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda, protocolados sob o nº 50500.048423/2020-08, e no mérito negar-lhes provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 263, de 12 de maio de 2020, que indeferiu o pedido de autorização para operar mercados, por inobservância ao disposto no art. 4º da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018.

1.2 DIRETOR WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.086273/2020-22

Interessado: VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DWE - 118/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido pela Viação Rio Grande Ltda, CNPJ nº 44.780.328/0001-43, nas seguintes condições: I - valor total do débito: R\$ 309.781,02 (trezentos e nove mil e setecentos e oitenta e um reais e dois centavos); e II - quantidade de parcelas: 60 (sessenta) parcelas.

1.3 DIRETOR DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.091876/2020-46

Interessado: NDDIGITAL - SOFTWARE LTDA

Assunto: Proposta de habilitação como empresa fornecedora do Vale-Pedágio obrigatório nacional e aprovação dos respectivos modelos e sistemas operacionais.

Decisão: Conforme Voto DDB - 106/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por habilitar, com fundamento na Resolução nº 2.885, de 2008, a sociedade empresária NDDIGITAL - SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 06.255.692/0001-03, como fornecedora de Vale-Pedágio obrigatório, bem como a aprovação dos modelos e sistemas operacionais.

1.4 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

1.4.1. Processo nº 50500.079244/2020-12

Interessado: TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DAP - 067/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido por TRANSLI - Transportadora Liberdade Ltda., CNPJ nº 01.650.438/0001-88, nas seguintes condições: I - valor total do débito: R\$ 85.840,42 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos); e II - quantidade de parcelas: 60 (sessenta) parcelas.

1.5 DIRETOR EDUARDO MARRA

1.5.1. Processo nº 50500.019314/2020-75

Interessado: EXPRESSO DE PRATA LTDA e GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Pedido de Reconsideração em face a Portaria SUPAS nº 652, de 7 de agosto de 2020.

Decisão: Conforme Voto DEM - 007/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Expresso de Prata Ltda, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo os termos da Portaria nº 652, de 7 de agosto de 2020, que autorizou novos mercados à empresa Guerino Seiscentos Transportes S/A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00.

1.5.2. Processo nº 50500.087410/2020-46

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de área necessária às obras de implantação da Praça de Pedágio P1 - Km 298+660 e vias locais no município de Laguna, no estado de Santa Catarina.

Decisão: Conforme Voto DEM - 008/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a Declaração de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras da Praça de Pedágio km 298+660, no Município de Laguna, no Estado de Santa Catarina, conforme

constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.4 Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi encerrada a Décima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 23/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 23/10/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 23/10/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 26/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 26/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 26/10/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332997** e o código CRC **66DDA1CD**.
